

Anexo

Assistência Rede de Benefícios em Farmácia – Código 2166

1. USUÁRIO

Entende-se por Usuário, o titular da apólice, desde que tenha residência habitual no Brasil.

2. REDE DE FARMÁCIAS CONVENIADAS:

Entende-se por Rede de Farmácias Conveniadas aquela na qual o Usuário, pode obter os descontos nos medicamentos pertencentes ao Formulário Referencial. As redes de farmácia poderão ser alteradas sem prévio aviso.

3. DESCONTO:

Entende-se por Desconto aquele fornecido pela rede de Farmácias conveniada como forma de reduzir o preço dos medicamentos.

4. FORMULÁRIO REFERENCIAL:

Entende-se por Formulário Referencial a relação de medicamentos passíveis de desconto na Rede de Farmácias Conveniadas.

5. ÂMBITO TERRITORIAL DA COBERTURA:

A cobertura da Rede de Benefícios em Farmácias abrange o território nacional com **exceção dos estados do Amapá e Roraima.**

GARANTIAS DA REDE DE BENEFÍCIOS EM FARMÁCIAS

DESCONTO EM FARMÁCIAS

O Usuário terá acesso à Rede Conveniada, onde deverá apresentar o seu cartão de identificação ou informar CPF do Segurado Principal.

A rede conveniada é administrada pela E-Pharma responsável pelo PBM (Programa de Benefícios Médicos).

A partir do momento de sua identificação e validação por parte do atendente da farmácia credenciada, o Usuário terá acesso a desconto de até 40% sobre o PMC (Preço Médio ao Consumidor) dos medicamentos de marca e até 60% nos medicamentos genéricos do laboratório Medley que constam no Formulário Referencial.

ORIENTAÇÃO FARMACÊUTICA

O Usuário terá acesso ao serviço de orientação farmacêutica, no programa PBM (Programa de Benefícios Médicos), através de uma central telefônica. O atendimento só será disponibilizado após a confirmação do Usuário, através do CPF.

Orientação Farmacêutica – Serviço oferecido: Dúvidas sobre interações medicamentosas, reações adversas, precauções, contra indicação, armazenamento e horário das administrações.

Horário de atendimento: Das 09hs às 18hs de segunda à sexta-feira.

Características do Formulário Referencial:

- Inclui medicamentos com eficiência terapêutica comprovada, promovendo sempre os medicamentos eticamente consagrados pelo mercado.
- Inclui somente produtos registrados e aprovados pelo Ministério da Saúde.
- É uma lista perene, que prevê o fornecimento do desconto somente durante o período de validade deste contrato, não estando sujeita a eventuais promoções momentâneas, ou a situações de níveis de estoque.
- É uma Lista que sofre frequente análise/avaliação técnica, podendo ser alterada sem prévio aviso.
- O desconto de até 40% nos produtos de marca e até 60% nos produtos genéricos Medley, não é cumulativo em relação a eventuais promoções locais temporárias.

EXCLUSÕES

1) não serão concedidas as prestações de serviços nas seguintes situações:

- a) Aquisição de medicamentos que não fazem parte do Formulário Referencial.
- b) Despesas correspondentes do custeio de medicamentos hospitalares.
- c) Orientação farmacêutica: Orientação telefônica sobre sintomas, exame laboratoriais, diagnósticos, procedimentos médicos ou prescrições.